



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONVÊNIO

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS E A FUNDAÇÃO LUSÍADA – MANTENEDORA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO LUSÍADA.

PROCESSO Nº. 784/2013
CONVÊNIO nº 05/2013

Os signatários deste instrumento, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS**, doravante denominada **CONVENIADA**, neste ato devidamente representada pelos seguintes membros de sua Mesa Diretora: Presidente: **SADAO NAKAI**, brasileiro, casado portador do RG nº 12.737.802-9, residente em Santos na Av. Dino Bueno, nº 96 apto. 12 - 1º Secretário: **KENNY PIRES MENDES**, brasileiro, casado, portador do RG nº 214.356.462, residente em Santos na Rua Waldomiro da Silveira nº 05 apto. 52; - 2º Secretário: **ROBERTO OLIVEIRA TEIXEIRA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 30.727.409-3, residente em Santos na Av. Bernardino de Campos nº 650 apto. 51, e de outro lado, a **FUNDAÇÃO LUSÍADA, MANTENEDORA DO CENTRO UNIVERSTÁRIO LUSÍADA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 58.207.572/0001-26 com sede na rua Dr. Armando Sales de Oliveira, nº 150 – Boqueirão – Santos/SP, neste ato representada pelo seu Presidente **Dr. NELSON TEIXEIRA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 024.523.248/68, doravante denominada **CONVENENTE**, firmam o presente Termo de Prorrogação de Convênio, com as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL – Esta prorrogação de convênio se dá com fundamento no despacho da Mesa Diretora, às fls. 19, deste processo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO – O presente CONVÊNIO terá vigência pelo prazo de mais 01 (um) ano, a partir da data de assinatura deste TERMO, com término de sua vigência em 17 de abril de 2015.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS – Ficam mantidos todos os termos e condições do CONVÊNIO nº 05/2013, de fls. 09/12, fazendo parte integrante e complementar deste, a fim de que, juntos, produzam um só efeito.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Santos para dirimir quaisquer questões oriundas do presente **CONVÊNIO**.

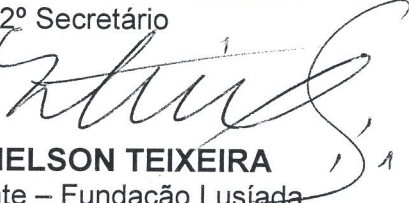
E assim, por estarem justos e contratados, firmam as partes o presente **CONVÊNIO**, em duas vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, que a tudo assistiram.

Santos, 18 de abril de 2014.


SADAO NAKAI
Presidente


KENNY PIRES MENDES
1º Secretário

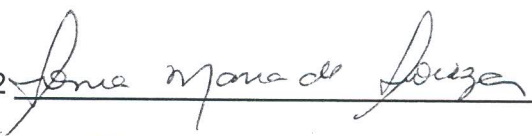

ROBERTO OLIVEIRA TEIXEIRA
2º Secretário


DR. NELSON TEIXEIRA
Presidente – Fundação Lusíada

TESTEMUNHAS:

1  _____

Nome/RG: Danielle Calais Lamas
32.523.118-7

2  _____

Nome/RG: Scnia Maria de Souza
13.355.567-7